

**ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE PESSOAL  
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

---

**PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 1.959/2022**

Nomeação condicional na PMPR

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com o art. 20, letra “c” e art. 21, § 2º da Lei Estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954, e ainda, com base nas informações prestadas pelo Centro de Recrutamento e Seleção, resolve:

Art. 1º Nomear condicionalmente para o cargo de Cadete Bombeiro Militar a candidata a seguir mencionada, do concurso público regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2021, em conjunto com o processo seletivo regulado pelo Edital nº 75/2020-NC/UFPR, em cumprimento à decisão judicial concedida nos autos referenciados.

<b>Nota Final</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>RG/UF</b>	<b>AUTOS/ eProtocolo</b>
752,500	015061	SABRINA VIEIRA PONTES	085.580.319-32	9.816.035-3/PR	0026442-11.2021.8.16.0013 - 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba eProtocolo nº 19.000.959-9

Art. 2º A nomeada deverá observar o prazo legal para a posse no cargo, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º O ingresso apenas se completará com a posse e o exercício no respectivo cargo, que se efetivará com a portaria de ingresso na PMPR.

Art. 4º Publique-se.

*Assinado no original em 30/05/2022.*  
Coronel QOPM Hudson Leôncio Teixeira,  
**Comandante-Geral da PMPR.**